

ATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2023.0.03112 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, e por força da decisão judicial exarada nos autos do Processo n.º 1004931-93.2018.8.11.0041, oriundo da 1ª Vara Esp. Família e Sucessões de Cuiabá, resolve, TORNAR SEM EFEITO, em parte, o Ato Administrativo nº 238/2022/MTPREV de 07.06.2022, publicado no diário oficial nº 28.260 de mesma data, que concedeu o benefício de Pensão, em caráter vitalício, a Sra. ALESSANDRA DA SILVA EREGIPE, RG n.º 0770694-4 SEJUSP/MT e CPF n.º 621.033.851-87, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. ANTONIO ITAUBI CORREA DA COSTA, ocorrido em 10.10.2014, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Major, enquadrado no Nível "01", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2023.

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fefb836e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)